



COMUNICADO Nº 04/2021

Exmos. Senhores,

Para vosso conhecimento e como único aviso oficial, informamos V. Exas. do seguinte:

SUMÁRIO

| | Pág. |
|--|-------------|
| 1 HÓQUEI EM PATINS | |
| 1.1 Prorrogação do prazo de inscrição por transferência (aplicável a escalões de formação) | 1 |
| 1.2 Prorrogação do estado de emergência | 1 |
| 2 PATINAGEM DE VELOCIDADE | |
| Regulamento Geral | 1 |

Lisboa, 29 de janeiro de 2021.

P'lo Presidente da FPP

Comunicado

Assinado por : **JORGE RICARDO ROSADO
MARQUES**

Num. de Identificação: B1099463407

Data: 2021.01.29 17:56:49+00'00'

Localização: Lisboa



Ricardo Marques
Secretário-Geral



1 HÓQUEI EM PATINS

1.1 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA (APLICÁVEL A ESCALÕES DE FORMAÇÃO)

Derivado da atual situação de pandemia do COVID19, e consequente dificuldade de planeamento dos Clubes, o CTDHP vem informar que, a título excecional na época 2020/2021, as inscrições dos Atletas para escalões de formação até ao escalão sub-19 inclusive são prorrogadas até nova data a determinar pelo CTDHP em função do início dos Campeonatos Nacionais de Jovens (Sub 19, Sub 17, Sub 15 e Sub 13), desta forma estendendo o período definido no ponto 4 do Artigo 13º do RGHP.

1.2 PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGENCIA

Considerando a evolução da situação pandémica em Portugal, e a **prorrogação do Decreto n.º 3 -A/2021, de 14 de janeiro** que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República até ao dia 14 de fevereiro, o CTDHP informa que:

- Nos termos do Artº 34 do citado Decreto apenas são permitidas as atividades de treino e competitivas profissionais e equiparadas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, pelo que mantem-se a regulamentação em como as atividades de treino e competitivas da 1ª divisão nacional são equiparadas a atividades profissionais.
- Mantem-se em vigor a informação prestada no COMUNICADO Nº 02/2021 de 15 de janeiro de 21.

Solicitamos também aos Clubes um reforço da capacidade de testagem e de realização efetiva de testes ao SARS-CoV-2 durante a fase em que vigorar a atual obrigação de confinamento obrigatório.



FPP
Federação de Patinagem
de Portugal

Continuaremos a acompanhar a evolução da situação, bem como das medidas definidas pelas entidades competentes, de forma a mantermos atualizadas e em conformidade as medidas aplicáveis ao Hóquei em Patins.

2 PATINAGEM DE VELOCIDADE

REGULAMENTO GERAL

Para conhecimento de todos os interessados, procedeu-se a atualização do RGPV no seu artigo 10º, pelo que publica-se a última versão do [Regulamento Geral da Patinagem de Velocidade](#).

* * * * *

* * *